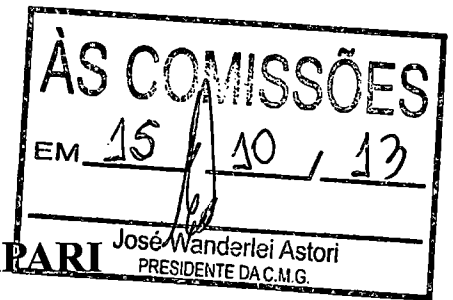
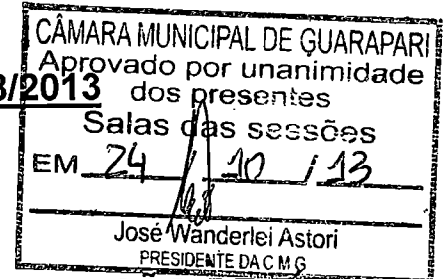




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 048/2013



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

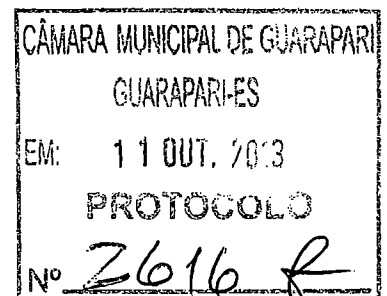
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JAIR GOTARDO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de outubro de 2013.


JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente "C.M.G."





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

*cópia de documento

RESOLUÇÃO 048/2013
TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: Jaír Getardo

Telefone: Cel. 9933-7989 Residencial 3361-1655 Comercial 3361-4394

Profissão: Administrador Local de trabalho: _____

Cidade Natal: Colatina - ES

Vereador Proponente: mesa diretora

Obs: _____

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.

Assinatura Vereador

Assinatura Homenageado

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 11 OUT, 2013
PROTOCOLO
Nº 2616 R